



TERMO ADITIVO Nº 26/2013

II TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2012

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, portadora do CPF nº 014.438.499-01, Diretora Comercial, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, portador do CPF nº 013.855.780-25, Diretor Administrativo, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **SERVIMET – SERVIÇOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM DO TRABALHO LTDA.**, estabelecida na Rua Sinimbu, Nº 120, Bairro N.Sra. de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-0001, inscrita no CNPJ sob Nº 00.230.194/0001-11, Fone: (54) 3228-2244, representada legalmente pelos Srs. ZULMIR NEY PONTALTI, inscrito no CPF sob Nº 281.293.260-00, e NELSON JOSÉ PINSON, inscrito no CPF nº 248.567.380-20, residentes e domiciliados nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Excluem-se o subitem 2.4, alíneas “b” e “c” do presente contrato, da Cláusula Segunda, que trata do Objeto Contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

“2.4. Das unidades da CONTRATANTE:

- a) **Matriz:** Rua Pinheiro Machado, 2281, Centro – Caxias do Sul/RS;
- d) **Filial:** Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro – Caxias do Sul/RS;
- e) **Farmácia Popular do Brasil:** Rua Garibaldi, nº 543, B. Centro, Caxias do Sul/RS.”

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato.

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS
FILIAIS: Rua Dom José Barea, nº 2202, Exposição – Fone: (54) 4009-3150 – Cep 95084-100 - Caxias do Sul – RS
Rua Frederico Bergmann, nº 3161, Pioneiro – Fone: (54) 3224-1704 – Cep 95042-290 - Caxias do Sul – RS
Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS



E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 21 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

C.I.:

Nome:

C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul - RS
FILIAIS: Rua Dom José Barea, nº 2202, Exposição - Fone: (54) 4009-3150 - Cep 95084-100 - Caxias do Sul - RS
Rua Frederico Bergmann, nº 3161, Pioneiro - Fone: (54) 3224-1704 - Cep 95042-290 - Caxias do Sul - RS
Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul - RS